



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – JAPIRA/PR.**

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 2006  
e Lei nº. 1024 de 20 de Novembro de 2012

**RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

**SUMULA** – Aprovar o Plano de Ação e Termo de Adesão do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente, referente à Deliberação 089/2019/CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Japira/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº. 897/2006 de 19 de Setembro de 2006 e Lei nº. 1024 de 20 de Novembro de 2012 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 09 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação e Termo de Adesão do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente/FIA no valor de R\$30.000,00 para apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social do Fundo Estadual/FIA/PR da Deliberação 89/2019/CEDCA/PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 09 de dezembro de 2019

**Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira**  
**Presidente do CMDCA**